



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

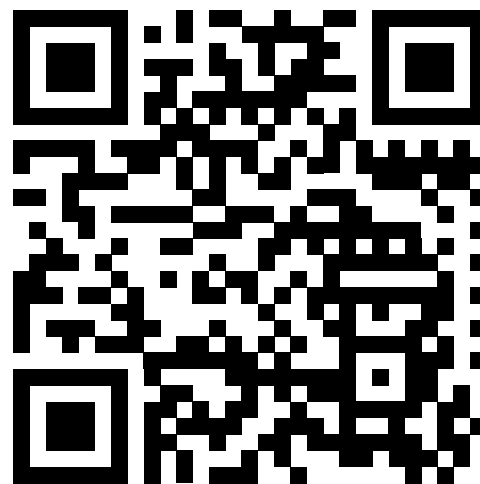
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 27/09/2022 21:44:50

IP com nº: 10.0.0.105

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=992)
id=992

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 145/2022**

PORTARIA Nº 145/2022 - GB
Bom Jardim - MA, 20 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 682/2018 de Bom Jardim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

PODER PÚBLICO:

1-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ana Mirtes Gomes Cantanhede - Titular
Elizeth Meireles Pires de Melo - Suplente

2-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Claudiane Monteiro Duarte -Titular
Patrícia Barbosa de Carvalho -Suplente

3-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Auricélia Oliveira Soares -Titular
Jaidina Silva dos Santos -Suplente

4-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Jevaldo Lima Carneiro-Titular
Haroldo Araújo Alves-Suplente

5-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Cleutegilson Siqueira Gonçalves – Titular
Ennio Dubarra de Fátima Xavier Ferreira - Suplente.

SOCIEDADE CIVIL:

1-REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO APOSTÓLICO IDE:

Jeferson Andrade Leite –Titular
Janaína Silva Carvalho Porto - Suplente

2-REPRESENTANTES DA ESCOLA CULTURAL MEMÓRIAS:

João Teles da Silva- Titular
Ivanderson Ferreira Pereira - Suplente

3-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO:

Isaías Alves Rodrigues-Titular
Iraneide Covas Sousa Silva - Suplente

4-REPRESENTANTES DO PROJETO VIDA:

Antonia Feitosa Alves-Titular
Antonio Aquiles Santos Júnior – Suplente

5-REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

Alessandro Rodrigues da Silva - Titular
Manoel da Silva Conceição- Suplente

Art. 2º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente são as constantes na Lei Municipal nº 682/2018 de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros do CMDCA será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02(dois) anos , permitida uma única recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria 85/2022 - GAB/BJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

